

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 305/2004 de 22 de Junho de 2004

Pela portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência de 25 de Maio de 2004 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 30.2 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Remédios	Ponta Delgada	3.200,00
Serreta	Angra do Heroísmo	3.200,00
S. Brás	Praia da Vitória	15.150,00
<i>Total</i>		21.550,00

25 de Maio de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.